



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

CEP.: 36918-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

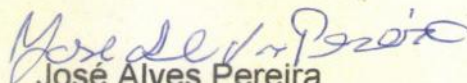
RESOLUÇÃO Nº 008/2002

A Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores **APROVOU**, e eu Presidente da Câmara, estribado no que determina a Lei Orgânica Municipal **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica o Salão Nobre desta Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, denominado de: "**MÁRCIA CONCEIÇÃO ESTANISLAU LIMA**"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu(MG), 13 de Novembro de 2002.


José Alves Pereira
Presidente